



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 06.2022.00000188-1.

Interessado: Adriana Mendes Valois Pereira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 35/37. Volvam os autos à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 06.2019.00000662-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação de fl. 51, reitere-se a solicitação contida no Ofício SAJ n. 0188/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL (fl. 47). Após, retornem os autos à 20ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2019.00000810-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Oficie-se conforme requerido, esclarecendo-se que a resposta deverá ser encaminhada à 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, retornem os autos ao aludido órgão de execução para as medidas ulteriores.

Proc: 06.2021.00000097-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação de fl. 80, reitere-se a solicitação contida no Ofício SAJ n. 0189/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL (fl. 76). Após, retornem os autos à 20ª Promotoria de Justiça da Capital.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público



## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00006314-5  
Interessado: Marden Thiago Bina Omena Farias  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Motociclismo.  
Assunto: Ofício nº 14/2022  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00006315-6  
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL  
Natureza: Requisição de atuação conjunta e apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – NUDEPAT.  
Assunto: Ofício nº 0113/2022/PJ-SJTap  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006317-8  
Interessado: 53ª Zona Eleitoral - Joaquim Gomes - TRE/AL  
Natureza: Auditoria- Seção 95  
Assunto: EDITAL Nº 6 - TRE-AL/53ª ZE  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006318-9  
Interessado: 53ª Zona Eleitoral - Joaquim Gomes - TRE/AL  
Natureza: URNA SORTEADA SEÇÃO 95  
Assunto: EDITAL Nº 6 - TRE-AL/53ª ZE  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006320-1  
Interessado: 26ª Zona Eleitoral - Marechal Deodoro - TRE/AL  
Natureza: Convite. Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, no dia da votação.  
Assunto: 26ª Zona Eleitoral - Marechal Deodoro - TRE/AL  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00004757-8  
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Anadia, Estado de Alagoas  
Natureza: Não informado  
Assunto: ARQUIVAMENTO  
Remetido para: Conselho Superior do Ministério Público

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002869/2022-16  
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000559/2022-73  
Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000216/2022-55

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000101/2022-30

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Requerendo prorrogação de Acordo de Cooperação Técnica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Contratos para providências.

GED: 20.08.1296.0000100/2022-57

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Requerendo prorrogação de Acordo de Cooperação Técnica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Contratos para providências.

GED: 20.08.1365.0002931/2022-88

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1339.0000002/2022-21

Interessado: Comissão de Estágio Probatório – MPE-AL.

Assunto: Encaminhando avaliação funcional.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça.”. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1339.0000001/2022-91

Interessado: Comissão de Estágio Probatório – MPE-AL.

Assunto: Encaminhando avaliação funcional.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça.”. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0002914/2022-62

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão das férias do servidor Victor Marinho de Melo Magalhães.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002900/2022-52

Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de Outubro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



### Portarias

#### PORTARIA SPGAI nº 582, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0002914/2022-62, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Área gestão público, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 583, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada no Expediente GED 20.08.1339.0000003/2022-91, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor JOÃO DA ROCHA LINS NETO, matrícula 8255585, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 01/10/2019 a 30/09/2022, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 584, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada no Expediente GED 20.08.1339.0000002/2022-21, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor DIOGO DOS SANTOS FONSECA, matrícula 8255584, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 30/09/2019 a 29/09/2022, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 585, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000216/2022-55, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 28 de setembro de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades



do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 586, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000559/2022-73, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 144,83 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 14 de setembro de 2022, respectivamente, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 587, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000559/2022-73, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 23 de setembro de 2022, respectivamente, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000752-0.

Pedido de Informação

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralidade o parecer da Assessoria Técnica. Verificando que a irregularidade constatada não configura desobediência aos deveres, prática de atos proibidos e nem violação à ética funcional, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 15/96, determino o arquivamento do Pedido de Informação em análise, nos termos do art. 6º, inciso VII, parte final, do regimento interno deste órgão, bem como a e petição de orientação ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 6º, inciso XIII, do regimento interno deste órgão,



no sentido de que: a) A atuação do Promotor de Justiça em sessões do Tribunal do Júri deve ocorrer sempre de forma presencial, exceto se advier legislação em contrário; e b) Nos casos em que, justificadamente, a presença física não seja possível, deve o Promotor de Justiça promover o adiamento da sessão de julgamento para a data mais próxima possível ou buscar junto à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça a designação de outro membro para atuar na sessão. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 30 de setembro de 2022.

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 77 DE 30 de Setembro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário NATALIA SARMENTO LESSA MEDEIROS, estabelecendo sua lotação no(a) 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 03/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Administrativo

---

### Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**  
**GED Nº 20.08.1330.0000138/2022-73**

OBJETO: Prestação de serviço de fibra apagada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 (um) item.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 04/10/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

SESSÃO DE LANCES: 18/10/2022 às 09h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br), ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 965790.

Maceió, 03 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias



**PORTARIA0007/2022/02PJ-RLarg**

**Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000499-0**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art.127, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; e, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 015/96 e Resolução de nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público; e CONSIDERANDO que a função institucional do Ministério Público Estadual é promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e CONSIDERANDO o teor de denúncia contida no Procedimento Administrativo de nº 09.2021.00000431-9, no sentido de que servidora do Município de Rio Largo estaria acumulando, ilegalmente, os cargos de Professor de 1º ao 5º ano e auxiliar de serviços gerais. RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, conforme art.2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, a fim de apurar a suposta irregularidade apontada, que seria a acumulação irregular de cargos públicos, tendo em vista a necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes da instauração de um possível Inquérito Civil Público. Ante ao exposto, determino a realização das seguintes diligências iniciais:

- 1) autue-se e registre-se a presente portaria;
- 2) Proceda-se com a publicação no Diário Oficial do Ministério Público Estado de Alagoas.
- 3) expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração deste procedimento;
- 4) expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, requisitando informações.

**Cumpra-se.**

**Rio Largo/AL, 30/09/2022.  
LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

**Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000116-0  
Portaria Nº 0006/2022/02PJ-RLarg**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, CONSIDERANDO o teor da NF 01.2022.00000114-8, que continha representação dando conta da nomeação da filha do Prefeito da Cidade para o exercício do cargo comissionado de Secretária Municipal. CONSIDERANDO que o assunto a ser averiguado por meio deste procedimento preparatório diz respeito à aplicabilidade ou não da Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal ao caso de indicação e nomeação de parentes da autoridade nomeante para o exercício de cargos políticos, tema este objeto de repercussão geral na Suprema Corte (reconhecida nos autos RE 1133118) – TEMA 1000: "Discussão quanto à constitucionalidade de norma que prevê a possibilidade de nomeação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, para o exercício de cargo político"; CONSIDERANDO a natureza divergente da matéria e a necessidade de continuidade das investigações à respeito dos fatos noticiados. RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro na Resolução n. 174 do CNMP destinado a fiscalizar a correta aplicação das regras, princípios legais, bem como, que tal aplicação obedeça às normas legais de direito esculpidas na legislação específica. Visando o esclarecimento dos fatos, determino o cumprimento do despacho de fls. 14-15, para:

- A) que se proceda com a publicação desta Portaria de Instauração no DOE/AL;
- B) que seja expedido e encaminhado ofício ao CSMP, dando ciência da instauração deste procedimento;
- C) que seja expedido e encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Rio Largo, requisitando informações.

**Maceió/AL, 25 de agosto de 2022.**

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**



**Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

**Procedimento Administrativo Nº 06.2022.00000048-2  
Portaria Nº 0004/2022/02PJ-RLarg**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil. CONSIDERANDO o recebimento de representação relatando a ocorrência de inúmeras contratações temporárias de pessoas que já são ligadas à administração (servidores públicos concursados), para exercerem a função cumulada e em situação de desvio de sua função original de Técnico em Enfermagem; RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução n. 174 do CNMP destinado a fiscalizar a correta aplicação das regras, princípios legais, bem como, que tal aplicação obedeça às normas legais de direito esculpidas na legislação específica, ao tempo em que DETERMINA:

1. A publicação da presente portaria no D.O.E., certificando-se o cumprimento da medida, nestes autos.
2. A expedição de ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando ciência da presente instauração.
3. A expedição de ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando ciência da presente instauração
4. Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações referentes a todos os servidores listados pelo noticiante, devendo ser indicado o nome completo do servidor, data de admissão, cargo ocupado, vínculo empregatício, carga horária de trabalho, local de trabalho.
5. Expeça-se ofício à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando-se ciência das providências adotadas no âmbito desta Promotoria de Justiça.

**Maceió/AL, 12 de julho de 2022.**

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**